



# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

SEGECEM de Joinville-SC

 29-8 a 1º-9-2023

 Joinville - SC



# APRESENTAÇÃO



Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro Trabalhista e Central de Mandados de Joinville-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 9/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 16-8-2023.

**Desembargador Nivaldo Stankiewicz**  
Corregedor-Regional



CorOrd  
0000118-16.2023.2.00.0512



29 de agosto a 1º de  
setembro de 2023



Joinville-SC

Foram previamente científicadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de Joinville-SC e de São Francisco do Sul-SC.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Ozéas de Castro, Diretor do Foro.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.



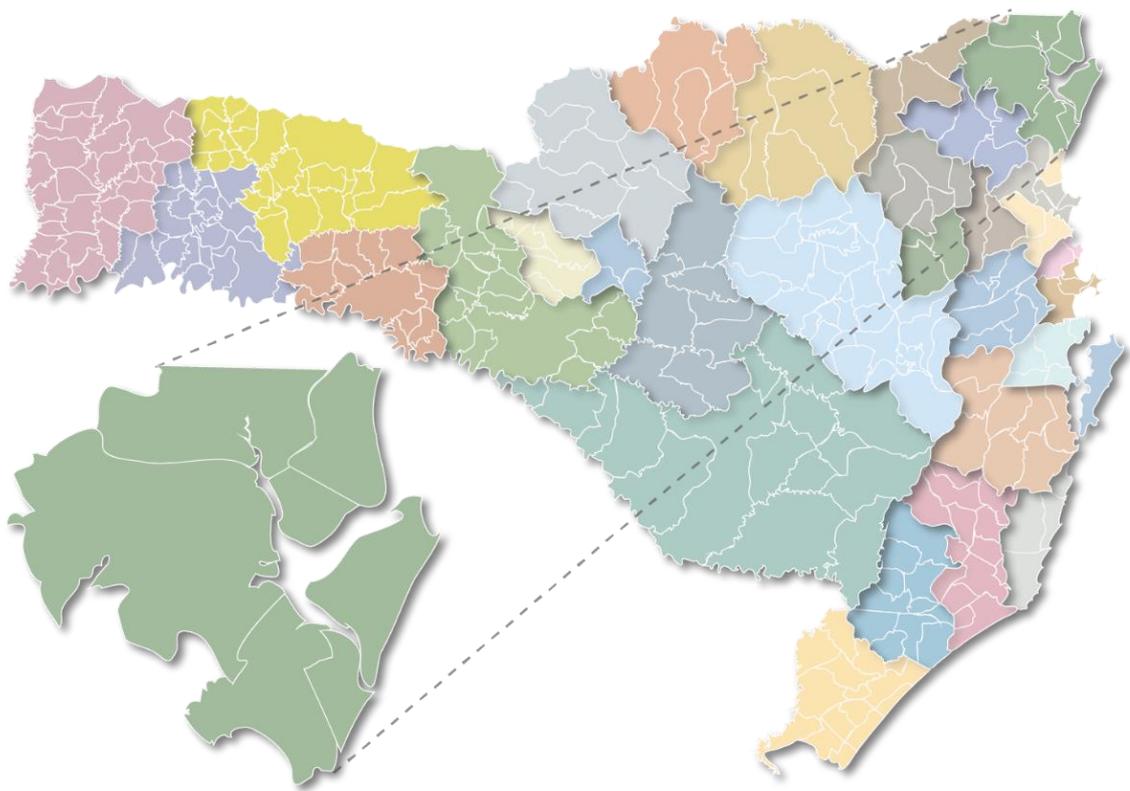
# SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA .....	3
2. PRODUÇÃO E PRAZOS.....	5
3. DETERMINAÇÕES .....	7
3.1. DETERMINAÇÕES padrão PARA todos os SEGECEM .....	7
4. REUNIÕES.....	8
4.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS .....	8
4.2. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(as) DO TRABALHO DO FORO .....	9
5. ENCERRAMENTO .....	11

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O Setor de Apoio à Gestão do Foro e Central de Mandados é regulamentado pela Portaria SEAP n.º 267/2017.

De acordo com o art. 2º da referida Portaria, compete ao SEGECEM o apoio administrativo à gestão do Foro (inc. I) e o gerenciamento da Central de Mandados (inc. II).



Juiz(íza) do Trabalho Diretor(a) do Foro: Ozeás de Castro



## Servidores

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriano Yassuo Freitas	AJ	Oficial de Justiça	1º-12-2017
Diogo Gigante Magalhães	AJ	Oficial de Justiça	3-4-2023
Everton Lacerda Dutra	AJ	Oficial de Justiça	1º-12-2017
Everton Luis Wahasugui Cuzziol	AJ	Oficial de Justiça	11-9-2018
João Victor Santos Trindade	AJ	Oficial de Justiça	11-1-2019
Marcel Barros Marcos	AJ	Oficial de Justiça	17-5-2023
Marcelo Henrique Petrone Rodrigues	TJ		2-7-2018
Marco Antonio Marczak	TJ	Agente da Polícia Judicial – Assist. Chefe de Setor FC-04	28-5-2018
Neimer Bosco Filipin	AJ	Oficial de Justiça	1º-12-2017
Simone Aita Dutra	AJ	Oficial de Justiça	1º-12-2017
Viviane Michels	AJ	Oficial de Justiça	2-9-2019
Total de servidores:			11
A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n.º 4429/2016, a unidade está com <i>superávit</i> de 3 servidores.			

Fonte: SGP. Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).

## 2. PRODUÇÃO E PRAZOS

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 25-8-2023, referem-se, excepcionalmente, ao ano de 2022, em razão de não estarem disponíveis os dados de 2023, devido ao projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

### A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 25-8-2023, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **148** mandados. O mais antigo está pendente desde 19-8-2023.

### B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Adriano Yassuo Freitas	21	17	4
Everton Lacerda Dutra	14	14	0
Everton Luis Wahasugui Cuzziol	11	11	0
João Victor Santos Trindade	15	14	1
Marcel Barros Marcos	20	16	4
Marcelo Henrique Petrone Rodrigues	3	0	3
Neimer Bosco Filipin	7	7	0
Simone Aita Dutra	10	10	0
Viviane Michels	20	20	0
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>109</b>	<b>12</b>

### C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	3.063	2.635	5.698	4.277

### D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022\* POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Adriano Yassuo Freitas	729
Carolina Santos Matos Oliveira**	41
Diogo Gigante Magalhães	513
Everton Lacerda Dutra	803

Everton Luis Wahasugui Cuzziol	711
João Victor Santos Trindade	838
Neimer Bosco Filipin	640
Raquel Rezende de Pádua**	50
Rosiney Auguto Dorne**	188
Simone Aita Dutra	905
Viviane Michels	280
<b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b>	<b>661</b>

Observações: \* Em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.\*\* A Oficial de Justiça Carolina Oliveira foi removida em março/2022, e os Oficiais de Justiça Raquel de Pádua e Rosiney Dutra não estão mais lotados no SEGECEM.

### **E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022\***

Oficial de Justiça	Prazo médio
Adriano Yassuo Freitas	17,41
Carolina Santos Matos Oliveira**	12,05
Diogo Gigante Magalhães	9,79
Everton Lacerda Dutra	6,31
Everton Luis Wahasugui Cuzziol	7,56
João Victor Santos Trindade	8,35
Neimer Bosco Filipin	4,57
Raquel Rezende de Pádua**	3,00
Rosinei Augutso Dorne**	13,78
Simone Aita Dutra	8,42
Viviane Michels	37,09
<b>Prazo médio dos OJ da 12ª Região</b>	<b>11,71</b>

Observações: \* Em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022.\*\* A Oficial de Justiça Carolina Oliveira foi removida em março/2022, e os Oficiais de Justiça Raquel de Pádua e Rosiney Dutra não estão mais lotados no SEGECEM.

# 3. DETERMINAÇÕES

## 3.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS SEGECEM

Determinações que são replicadas a todos os SEGECEM, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. aos Oficiais de Justiça, evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- II. aos Oficiais de Justiça, a obrigatoriedade da efetivação da penhora in loco;
- III. aos Oficiais de Justiça, utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- IV. aos Oficiais de Justiça, diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes;
- V. aos Oficiais de Justiça, certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao Chefe do Setor para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- VI. aos Oficiais de Justiça, investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.

# 4. REUNIÕES

## 4.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Diogo Henrique da Silva (OAB/SC 41.746) e Gustavo de Thomazi Oliveira Guedes (OAB/SC 35.641), respectivamente Presidente da Comissão de Direito do Trabalho e Conselheiro da Subseção da OAB de Joinville-SC.

Inicialmente os advogados noticiaram episódio em que advogada portando bolsa foi barrada na porta giratória com imposição de revista à bolsa. Na sequência foi solicitado que colocasse a bolsa em um nicho na recepção.

Destacaram que se trata de situação exagerada notadamente em relação a advogada que está à trabalho. Salientaram que a advocacia não é contrária ao procedimento de segurança, mas que nesse procedimento deve haver respeito ao(à) advogado(a).

O Exmo. Corregedor informou que buscará informações com o setor de segurança do TRT/SC.

Os advogados destacaram que o despacho inicial nos processos da 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC é bastante longo contendo diversas hipóteses de tramitação/procedimento, situação que obriga o advogado a interpretar o que deve ser feito com várias possibilidades, além de causar perda de tempo e risco de preclusão.

Mencionaram também o procedimento a ser adotado quanto Aviso de Recebimento (AR) e revelia. O Desembargador Corregedor explicitou que, em havendo dúvida quanto ao recebimento da citação, ela deve ser renovada por AR ou por Oficial de Justiça para ter segurança no recebimento, podendo o magistrado aplicar a revelia apenas após a certeza de que a citação não foi entregue.

Os Advogados questionaram também se há orientação quanto ao procedimento a ser adotado nas Homologações de Transação Extrajudicial (HTE). O Exmo. Corregedor referiu que há orientação geral da Corregedoria-Regional para que os magistrados tenham cautela na homologação de HTE.

Os Advogados reclamaram acerca da forma como a Exma. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC conduz as audiências especificando que ela pressiona exageradamente os depoentes, cria atmosfera tumultuada na audiência e atrasa a pauta.

Ao final, os advogados salientaram que o atendimento em geral das Varas do Trabalho de Joinville-SC é excelente, por parte de magistrados e servidores.

O Exmo. Corregedor declarou ao final que a preocupação da administração é atender bem a todos, sendo muito importante o diálogo institucional. Informou que verificará os fatos relatados, e que a Corregedoria está à disposição em caso de necessidade.



## 4.2. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho César Nadal Souza e Michelle Denise Durieux Lopes Destri, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho, Tatiana Sampaio Russi e Sergio Massaroni, respectivamente Titular e Substituto da 2ª Vara do Trabalho, Eronilda Ribeiro dos Santos e Jeferson Peyerl, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho, Fernando Luiz De Souza Erzinger e Marcelo Tandler Paes Cordeiro, respectivamente Titular e Substituto da 4ª Vara do Trabalho, e Ozéas de Castro e Dilso Amaral Mattar, respectivamente Titular e Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Joinville.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso.

O Exmo. Corregedor expressou a satisfação em estar com todos(as) os(as) magistrados(as) e de conversar presencialmente acerca das questões referentes ao Foro Trabalhista de Joinville-SC.

Enfatizou a necessidade de que as audiências sejam realizadas com a presença física do(a) magistrado(a) na Unidade.

Transmitiu os elogios gerais feitos pelos advogados à boa atuação das Varas do Trabalho tanto em relação aos(às) magistrados(as) quanto aos(a) servidores(as).

Quanto aos indicadores estatísticos, o Desembargador Corregedor destacou que os números relativos às Varas do Trabalho em geral são bons, exceto quanto à 1ª Vara do Trabalho cujos indicadores precisam ser melhorados, pois a posição atual da referida Vara do Trabalho no IGEST (Índice Nacional da Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho) é o terceiro pior comparativamente às demais Varas do Trabalho do Estado de Santa Catarina. Para melhorar o indicador, o Corregedor-Regional salientou que a Unidade Judiciária deve incluir

mais processos em audiência, aumentar o número de acordos e sentenças e reduzir os prazos gerais de tramitação dos processos.

Os(as) Magistrados(as) pontuaram a dificuldade no Foro de Joinville-SC em realizar acordos, conforme pode ser verificado no histórico de percentual de acordos, situação que prejudica os indicadores das Unidades Jurisdicionais do referido foro.

Os magistrados Elogiaram a atuação geral da Corregedoria-Regional, que atua de forma equilibrada nas orientações e cobranças de procedimentos.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional elogiou o trabalho realizado e expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e está à disposição para auxiliar no que for possível.



## 5. ENCERRAMENTO

Ao dia primeiro do mês de setembro de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro Trabalhista e Central de Mandados de Joinville-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000118-16.2023.2.00.0512.

**A Unidade possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.**

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NIVALDO STANKIEWICZ**

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

**GELSON AFONSO BINOTTO**

Secretário da Corregedoria